



XIII CONCURSO IBÉRICO DE FOTOGRAFIA TEATRAL FATEX 2025

A Federación de Asociaciones de Teatro de Extremadura (FATEX), entre as ações que visam a promoção das Artes Performativas, considera importante promover e incentivar a criação artística e as artes visuais, que têm o teatro como fonte de inspiração.

Por isso criou um concurso de fotografia teatral na Extremadura que, a partir da terceira edição, passou a ter âmbito ibérico.

Com uma seleção das fotografias apresentadas, realiza-se uma exposição itinerante que percorre as localidades da Extremadura e as restantes comunidades autónomas.

REGRAS DA CHAMADA.

Primeira. - Participantes

Aberto a todos os tipos de fotógrafos, amadores e profissionais, nascidos e/ou residentes em Espanha e Portugal.

Segunda. - Emitir

O tema do concurso será sobre o mundo do Teatro.

Terceira. - Número

Cada participante poderá submeter no máximo cinco fotografias, as quais deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ser originais, inéditos e não ter sido premiados em outros concursos ou competições.
- Não ter havido qualquer tipo de divulgação em redes sociais, páginas web, etc.
- Estar livre de direitos que terceiros possam deter.

Quarta. - Formato

O formato da imagem fotográfica deverá ser 30 x 40 cm. Os trabalhos deverão ser apresentados em preto e branco ou em cores, montados sobre suporte rígido (placa de espuma, tapete,...)

O pseudônimo e o título deverão constar no verso de cada trabalho. Também deve ser indicado se você é elegível para o prêmio especial da FATEX. Trabalhos assinados serão motivo de desclassificação. A fotografia também será anexada em formato digital (original ou digitalizado).

Quinta. - Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos serão enviados por correio normal contendo no envelope o seguinte:

“XIII CONCURSO IBÉRICO DE FOTOGRAFIA TEATRAL FATEX 2025”

C/ Muza, 40 Apdo Correos N°7.

06800 Mérida (Badajoz)

-Os trabalhos serão apresentados com um pseudônimo que aparecerá atrás de cada fotografia.

Dentro de um envelope separado e fechado, aparecerão os dados pessoais do autor e o pseudônimo escolhido estará refletido na parte externa do envelope, que será o mesmo que aparece nas fotografias.

A cópia digital será enviada juntamente com a cópia em papel.

Sexta. - Admissão de obras

O período para admissão de obras encerrar-se-á no dia 4 de outubro de 2025.

Sétima. - Propriedade

As fotografias vencedoras passarão a ser propriedade da FATEX, que poderá utilizá-las, desde que citado o autor do trabalho. Sem prejuízo de que o autor poderá também utilizar as fotografias para os fins que considere adequados, mediante solicitação e autorização da referida entidade.

As restantes fotografias poderão ser levantadas na sede da FATEX.

Oitava. - Prêmios

São estabelecidos os seguintes prêmios:

-**Primeiro Prémio**: 800 € para a melhor fotografia de todas as apresentadas.

-**Segundo Prémio**: 500 € para a segunda melhor fotografia das apresentadas.

-**Prémio Especial FATEX**: Prémio para a melhor fotografia em que apareça um dos espectáculos dos grupos pertencentes à FATEX:300 €.

Sobre o valor de cada prêmio serão aplicadas as retenções previstas na legislação tributária vigente. Os autores deverão apresentar Declaração Afirmando que as fotografias premiadas atendem à terceira base.

Nona. - Exposição

A FATEX reserva-se a decisão sobre quais as fotografias que serão expostas nos locais previstos pela organização.

Da mesma forma, a FATEX poderá exibir todas as fotografias apresentadas no seu site, sem que isso prejudique a sua livre utilização pelos seus autores para outros fins. Os autores aparecerão, se assim o desejarem, devidamente identificados e com o seu endereço de contacto.

Décima. - Júri do concurso

Para seleccionar o trabalho vencedor será constituído um júri que poderá ser composto, entre outros, pelos seguintes membros:

- Um representante da Consejería de cultura, turismo, jóvenes y deporte de la Junta de Extremadura..
- Uma pessoa com experiência na área teatral.
- Um especialista em fotografia (fotógrafo profissional).
- Membro da FATEX com experiência no mundo das artes visuais.

A decisão do júri será definitiva e terá competência para rejeitar trabalhos que não cumpram o disposto.

Da mesma forma, o júri poderá rejeitar os prémios que considere adequados quando considerar que as fotografias participantes não apresentam qualidade artística suficiente. Não mais do que um prêmio poderá ir para a mesma pessoa.

O júri resolverá os casos não previstos nestas bases para a aceitação ou não das fotografias e prémios a atribuir.

Décima primeira. - Aceitação das bases.

O facto de participar neste Concurso implica a aceitação por parte dos participantes de todos os pontos constantes deste regulamento e das decisões adotadas pelo júri.